

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Transporte de Pacientes

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos padronizados para o agendamento, organização e execução do transporte de pacientes do SUS para consultas e exames médicos, realizados na cidade ou região, com foco na eficiência, segurança e cumprimento das normas estabelecidas pela gestão municipal.

2. Público-Alvo

Pacientes **atendidos exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**, residentes no município, com agendamentos para **consultas, exames ou procedimentos médicos em unidades públicas ou conveniadas**.

3. Regras Gerais de Atendimento

3.1. Solicitação do Transporte

- Os pedidos de transporte deverão ser **realizados exclusivamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.
- Os **cadastrados dos pacientes devem estar atualizados na UBS** antes do envio da solicitação ao setor de transporte.
- O transporte deverá ser solicitado com, no mínimo, **03 (três) dias úteis de antecedência**.
- O setor de transporte só aceita solicitações por e-mail ou sistema até as **10h do dia útil anterior à viagem**.
- A UBS deverá entregar uma **cópia do agendamento de transporte ao paciente**, para que ele confira e confirme as informações.
- É obrigatória a **informação de necessidades especiais** no ato da solicitação (ex: cadeirante, acamado, uso de oxigênio, autismo severo, etc.).

3.2. Acompanhantes

- Será permitido **um único acompanhante por paciente, obrigatoriamente maior de idade**, que tenha condições de auxiliar o paciente.
- Acompanhantes são permitidos apenas nos seguintes casos:
 - Pacientes menores de 18 anos;



- Pacientes maiores de **65** anos;
- Pacientes **acamados ou cadeirantes**;
- **Pessoas com deficiência física ou condição que exija acompanhamento**, mediante indicação do serviço de saúde.
- **Crianças só poderão acompanhar se forem as que irão realizar a consulta.**
- **Os acompanhantes para acamados e cadeirantes deverão ser pessoas capazes de auxiliar o paciente em todas as suas necessidades.**

3.3. Ponto de Embarque e Desembarque

- A retirada em **domicílio** será feita somente para:
 - Pacientes **acamados**;
 - **Cadeirantes**;
 - Pessoas com mais de **65** anos;
 - Crianças com menos de **12** anos.
- Os demais pacientes deverão embarcar e desembarcar no **Terminal Central de Integração**.

3.4. Tipo de Transporte

- O transporte disponibilizado é **coletivo**.
- **O retorno para o município ocorrerá apenas após todos os pacientes terem concluído seus atendimentos.**
- Pacientes retornando a Araraquara **até as 21h** serão deixados no **Terminal Central de Integração**.
- Pacientes que retornarem **após as 21h** serão deixados **em suas residências**.

4. Regras Específicas por Destino e Horário

Cidades: Taquaritinga, Matão, Tabatinga, Ibitinga e São Carlos

Consultas no período da TARDE:

- Saída às **11h** do **Terminal Central de Integração**.
- Apenas **acamados e cadeirantes** serão buscados em suas residências.

Consultas no período da MANHÃ:

- Segue-se a regra geral:
 - Acamados, cadeirantes, maiores de 65 anos e menores de 12 anos são buscados em casa.
 - Demais pacientes embarcam no Terminal.

Retorno ao Município:

- **Todos os pacientes transportados para essas cidades no período da manhã (entre 4h e 5h) e que foram retirados em casa, serão deixados no Terminal Central de Integração no retorno.**



5. Conduta no Transporte

- É **obrigatório** o uso do **cinto de segurança** durante todo o trajeto.
 - **Não é permitido** comer, fumar ou portar bebidas alcoólicas nos veículos.
 - Os pacientes devem apresentar-se com **15 minutos de antecedência** ao horário marcado para embarque.
 - O respeito aos profissionais, motoristas e demais usuários é condição essencial para o uso contínuo do serviço.
 - Pacientes e/ou acompanhantes que causarem transtornos poderão ser advertidos e até suspensos temporariamente do uso do transporte, conforme avaliação da coordenação.
-

6. Cancelamento de Transporte

- O cancelamento do transporte **deve ser informado com no mínimo 24 horas de antecedência**, salvo em casos de urgência ou força maior.
 - Em caso de ausência injustificada, o paciente poderá ser notificado e, em reincidência, poderá ser **suspenso temporariamente** do serviço.
-

7. Considerações Finais

- Este protocolo tem vigência imediata e poderá ser revisto periodicamente.
 - Casos excepcionais serão avaliados individualmente pela coordenação do setor de transporte e da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Dúvidas e orientações adicionais devem ser tratadas com a Unidade Básica de Saúde de referência ou diretamente com o setor de transporte.
-

Secretaria Municipal de Saúde





Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 27 de janeiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 35/2026**, de autoria do Vereador **ENFERMEIRO DELMIRAN**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde:

A tabela a seguir expressa a relação de ambulâncias e suas respectivas situações atuais. Ressaltamos que todos os veículos são próprios e as manutenções são pontuais, exceto pela ambulância de prefixo 846, cujo conserto possui previsão de realização em tempo maior.

OR	PREF.	PLACA	TIPO	FABRI	MODELO	CB	ANO	SITUAÇÃO
1	781	DKI-2832	AMBULÂNCIA	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	D	09	MANUTENÇÃO
2	796	DKI-2829	AMBULÂNCIA	FIAT	DUCATO-MULTI	D	09	SANTA CASA
3	797	DKI-2826	AMBULÂNCIA	FIAT	DUCATO-MULTI	D	10	EM USO
4	840	DKI-3089	AMBULÂNCIA	FIAT	DUCATO-MULTI	D	10	MANUTENÇÃO
5	846	DKI-2990	AMBULÂNCIA	FIAT	DUCATO-MAXI CARGO	D	11	MANUTENÇÃO
6	849	DKI-2851	AMBULÂNCIA	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	D	10	CONS. DE RUA
7	913	DKI-2963	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER	D	12	INTERNO
8	914	DKI-2962	AMBULÂNCIA	M.B-SPRINTER	415-CDI-SAMU	D	12	UPA/INTERNO
9	PAQ-9932		AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER	RONTAN-SAMU	D S-10	15	UPA- VALTER
10	FCD-9829		AMBULÂNCIA	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	D S-10	17	MANUTENÇÃO
11	FMQ-8539		AMBULÂNCIA	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	D S-10	17	UPA/INTERNO
12	GEQ-6029		AMBULÂNCIA	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	D S-10	17	UPA/INTERNO
13	1002	BVQ-5798	AMBULÂNCIA	PEUGEOT	REVES 5L/1587CC	A/G	18	EM USO
14	1046	FEJ-7C61	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER L2 VER	D S-10	20	UPA



Gabinete do Prefeito Araraquara

1	1066	ECI-0J54	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER L2 VER	D S-10	* 21	EM USO
2	1073	GBZ-0F91	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER RF2 VER AMB	D S-10	22	MANUTENÇÃO
3	1085	GAC-6J46	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER L2 CM AMB	D S-10	22	EM USO
4	1087	EXU-3E12	AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER L2 CM AMB	D S-10	22	EM USO

Atualmente, 9 (nove) motoristas atuam na condução de ambulâncias, sendo uma equipe para realizar as transferências relativas às UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) que passam pela triagem do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Essas transferências são acompanhadas por um técnico de enfermagem contratado pela Maternidade FUNGOTA, durante o horário das 7h às 19h. Os demais serviços prestados contam apenas com a presença do acompanhante do paciente. A seguir são descritos os locais de transportes realizados:

- UPAs: para deslocamento de pacientes acamados em alta médica, pacientes que realizarão exames/consultas em outros serviços (Santa Casa, Hospital do Melhado);
- Santa Casa: para deslocamento de pacientes acamados para consulta/exames oncológicos, ortopedia, curativos;
- NGA3 (Núcleo de Gestão Ambulatorial): para deslocamento de pacientes acamados em consultas/exames;
- CER (Centro Especializado em Reabilitação): para deslocamento de pacientes acamados em consultas/exames;
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) – Américo Brasiliense: para deslocamento de pacientes acamados e usuários de cadeira de rodas em consultas/exames.

A devida formação foi fornecida aos condutores de Veículos de Emergência, e a atualização da mesma ocorre a cada 2 (dois) anos. Ademais, é concedido o curso de transporte coletivo de passageiros, para os motoristas que transportam pacientes em vans comuns e adaptadas para usuários de cadeira de rodas.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Em 2024 foi estabelecida uma parceria junto ao Centro de treinamento do SAMU – NEU (Núcleo de Ensino e Urgência), que previa a inclusão dos motoristas nos cursos, palestras e treinamentos a serem realizados. Em julho de 2024, foi realizado o curso de Técnicas de Higienização de Ambulância.

As demandas de transporte das UPAs iniciam pela triagem dos médicos das unidades; em relação ao SAMU, as agendas dos transportes esporádicos são feitas conforme o POP – Protocolo Operacional Padrão, encaminhado em anexo.

Os agendamentos para deslocamento são feitos por uma equipe de funcionários administrativos, além de um funcionário (no momento encontra-se afastado de suas funções de motorista), que auxilia na escala destes serviços.

A maior parte dos motoristas recebem adicional de 20% relativo à insalubridade. Alguns foram inseridos no grupo há pouco tempo e no momento não o recebem. A Secretaria Municipal de Saúde está se adequando às normas deliberadas pelo Decreto 14.013/2025 quanto à quantidade de horas realizadas pelos funcionários. Os que trabalham nas UPAs recebem a Gratificação de Urgência e Emergência.

Por tratar-se de um serviço que ocorre há tempo inábil, o método de avaliação periódica das condições de trabalho está sendo elaborado. Para tal, existe planejamento para a criação da “Central de Ambulância Social”, em que serão definidos todos os parâmetros do serviço em específico.

No ano de 2025 foram transferidas, do SAMU, seis viaturas para uso no Transporte Social. Estas passaram por revisão mecânica, e atualmente encontram-se aguardando a transferência definitiva para o município. Estima-se que em breve será feita a descaracterização dos veículos.

Diante do exposto, reiteramos o compromisso da Prefeitura Municipal com a transparência, a legalidade e a constante melhoria dos serviços públicos ofertados à população, especialmente no que se refere ao transporte social em saúde. Ademais, reafirmamos o respeito ao papel fiscalizador do Poder Legislativo e a importância do diálogo institucional em benefício do interesse público.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário,
renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

JV 2.277/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10D6-CF0C-0982-7300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 27/01/2026 14:29:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 27/01/2026 15:01:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/10D6-CF0C-0982-7300>